



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR RENATO LORENCINI

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE
LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2018**

O Vereador Renato Lorencini, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis, vêm apresentar a presente Emenda Modificativa ao projeto de Lei Complementar Nº 06/2018, como segue:

EMENDA

Ficam alterados o *caput* e os incisos I e II do parágrafo 2º do Art. 180, que passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 180.

.....

§ 2º. O requerimento deverá especificar com clareza o ramo e o endereço de exercício da atividade, bem como ser acompanhado de cópias dos seguintes documentos: (NR)

I – Documento oficial de identificação do responsável; (NR)

II – Cartão do CNPJ, Contrato Social e a última alteração contratual; (NR)

Anchieta, 17 de setembro de 2018.

RENATO LORENCINI
VEREADOR